



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT GERAL Nº 959, 00
Fis. 02
1)

REQUERIMENTO Nº 931/2000

Autoria: Comissão de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Exmo. Dr. Márcio Martins Bonilha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos Exmos. Srs. Edmir José Abi Chedid e Nabi Abi Chedid, Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Exmo. Dr. Paulo Lúcio Nogueira Filho, Juiz Diretor do Fórum de Bragança Paulista, solicitando providências para adequar o prédio Prof. Waldemar Martins Ferreira e facilitar o acesso de portadores de deficiência física.

COM CÓPIA: ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção local, Dr. Rossano Rossi, à Dra. Vera Lúcia Acaçaba Toledo, Promotora de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência e ao Dr. Ludgero Francisco Sabella, Promotor de Justiça da Cidadania de Bragança Paulista.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 7 de Junho de 2000
.....
Presidente da Câmara



931-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	959, 00
Fs.	03
81	Pa

JUSTIFICATIVA

Durante os trabalhos da 35ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social (CEC) desta Casa, realizada no último dia 27 de outubro, o presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Bragança Paulista - ADEF, Sr. Carlos Eduardo Gonçalves, referiu-se às dificuldades dos portadores de deficiência física em acessar o primeiro andar do prédio do fórum local, haja vista que o mesmo não foi adaptado para esse fim.

Tendo em vista que a reivindicação do referido cidadão é muito justa solicitamos providências para adequar o prédio Prof. Waldemar Martins Ferreira e facilitar o acesso de portadores de deficiência física.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2000.


JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente
vereador - PDT




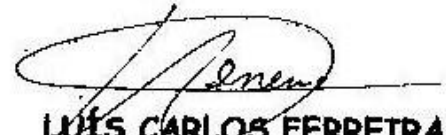
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


931-B

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	959,00
Fls.	04
#1	Pa


MARCEL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
vereador - PMDB


ADILSON LEITÃO - Membro
vereador - PMDB


LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro
(Véio)
vereador - PRTB


MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro
vereador - PL



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

931-C
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 959, 00
P. 12
R) fe

Ofício nº C/430/2.000

Bragança Paulista, 27 de Novembro de 2.000.

Excelentíssimo Senhor,

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 05 : 12, 00

Presidente de Câmara

Pelo presente, tendo em vista o ofício desta diligente Presidência, que versa sobre acesso à deficientes físicos no prédio deste Fórum, tenho a honra de comparecer a presença de Vossa Excelência, para informar que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não dispõe de recursos orçamentários para atendimento de referido pleito.

Outrossim, requero, junções dessa histórica Casa de Leis, junto à Municipalidade, para se estudar a construção de uma rampa ou colocação de um elevador no prédio deste Fórum, através de Projeto de Lei ou de doação por parte da Sociedade Bragantina.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO LUCIO NOGUEIRA FILHO
JUIZ DE DIREITO

Exmo. Sr.
Dr. ARNALDO DE CARVALHO PINTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bragança Paulista - SP.

ENCAMINHADO EM 05 : 12, 00
EM FOLHA Nº. 214, nº. 931/P.
(A) CEC

CÂMARA BRAGANÇA PTA. 30-NOV-2000-15:55-002505-1/2

** EXIÇA SUA CIDADANIA **

OAB SP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
16.ª SUBSEÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

951-D

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 959/00
Fis. 13
21

Bragança Paulista, 15 de dezembro de 2000

S-918/00 - ir

Ref. Ofício GP DEA nº. 1197/2000

PG nº. 959/2000-12-17


Prezado Presidente:

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 27/12/00


Presidente da Câmara

Pelo presente, acusamos o recebimento do ofício acima mencionado, ao qual parabenizamos e em apoio a tão nobre iniciativa, informamos que as dependências da Casa do Advogado, na Rua Waldemar Martins Ferreira, nº 315, já se encontram devidamente adequadas ao acesso de portadores de deficiência física.

Ao ensejo, reiteramos a V.Exa., os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Rosário Rossi
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Amaldo de Carvalho Pinto
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista/SP.

ENCAMINHADO em 27/12/00
em resposta a Reg. nº 931/00
(A) Comissão de Educação

RUA WALDEMAR MARTINS FERREIRA, 315 - JARDIM AMÉRICA
TEL/FAX: (11) 4033.3984 - TEL: (11) 4032.7982 - CEP 12920-040 BRAGANÇA PAULISTA

CARTEIRA BRAGANÇA PTA - 22-Dez-2000-15:00-002503-1/2

** EXERCÍCIO DA CIDADANIA **

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 931-E

Ofício nº F/002/2001

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	959,00
Fis.	24
A 1	10

Bragança Paulista, 08 de janeiro de 2001

Excelentíssimo Senhor,

ENCAMINHADO - SE
Sala das Sessões 12 / 01 / 01
Presidente da Câmara

Pelo presente, em atendimento a r. determinação da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, referente a solicitação da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista objetivando a adequação do prédio do Forum para facilitar o acesso de portadores de deficiência física, encaminho a Vossa Excelência xerocópias do Ofício nº 551/00 DTE 1 e parecer do Departamento Técnico de Engenharia do Tribunal de Justiça.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

JÚLIO CEZAR DOS SANTOS
Juiz de Direito

ENCAMINHADO EM 12/01/01
EM RESPOSTA: Req. nº 931/00
(A) Comissão de Educação MP

BRASIL 2001 - DIVISÃO DE REGISTRO
** EXERÇA SUA CIDADANIA **

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
da Estância de Bragança Paulista

ENCAMINHADO EM 12/01/01
EM RESPOSTA: Req. nº 931/00
(A) Comissão de Educação MP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

931-F

Ofício nº 551/00 - DTE 1.
Ref.: Processo nº BI-028/85 - 3º Volume

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	959,00
Fb.	15
a)	70

São Paulo, 27 de dezembro de 2000.

Ap-se Comarca Bragança

o Comarca

da Bragança

*Julio Cesar dos Santos
Juiz de Direito*

Meritíssimo Juiz,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente, oriundo da Câmara Municipal dessa Comarca, objetivando a execução de adaptações ao acesso de portadores de deficiência física no prédio desse Fórum.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência, que seja dado ciência do informado pelo Departamento Técnico de Engenharia deste Tribunal, aos interessados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM
Juiz Assessor da Presidência

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor **PAULO LÚCIO NOGUEIRA FILHO**
MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de
BRAGANÇA PAULISTA - SP

CÂMERA BRAGANÇA P.A. - 08-Jan-2001-15:43-002773-2/2
** ESCRITÓRIO BRAGANÇA **



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO : Fórum da Comarca de Bragança Paulista
ASSUNTO : Solicitação de adaptação de deficientes - Câmara Municipal
REFERÊNCIA : Processo BI 028/85 - 3º Volume

931 - G

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	959, 05
Fls.	200
*)	10

Sr. Diretor do DTE,

Trata o presente de solicitação da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, objetivando a adequação do prédio que abriga o Fórum daquela Comarca, a fim de facilitar o acesso aos portadores de deficiência física.

Sobre o assunto cumpre-nos esclarecer, que conforme ofício nº 413/00-DTE 1-Circular, encaminhado à todos os Fóruns instalados em prédios próprios do Estado, que é o caso de Bragança Paulista, foi solicitado, por este DTE, as necessidades de adequações nos prédios, a fim de permitir o acesso de pessoas portadoras de deficiência física nas dependências dos prédios Forenses.

Ainda, cabe-nos informar que, todas as necessidades relacionadas pelas Comarcas foram encaminhadas à Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, a qual irá providenciar as devidas adequações dos prédios, conforme estabelece a Lei Estadual 9.086/95.

Diante do exposto, submetemos o presente à consideração superior, propondo remessa de ofício ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bragança Paulista, encaminhando cópia do expediente para conhecimento, bem como, solicitando que seja dado ciência do informado aos interessados.

Em, 24 de novembro de 2000.

HELOISA RAMOS
HELOISA HELENA DE MELLO RAMOS
Diretora Técnica de Divisão
DTE

À Senhora Secretária Diretora-Geral

À vista do retro informado, submeto o presente a consideração superior, propondo remessa de ofício ao MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bragança Paulista, encaminhando cópia de fls. 552/555 e 557, para conhecimento e providências, nos termos da minuta à contracapa.

Em, 20 de novembro de 2000.

AMÁVEL ALVES LEÃO
AMÁVEL ALVES LEÃO
Diretor Técnico de Departamento
DTE

Recebida no C. B.
em 22/11/2000